

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO DA FLOR DA VILA, EM JACUPIRANGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSE FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea "m" do artigo 5º e artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

- DECRETA -

- ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou por via judicial, uma área de terreno urbano que consta pertencer à "IGREJA BATISTA DE JACUPIRANGA", situada no Bairro da Flor da Vila, neste Município, com área total de 196,00 m² (cento e noventa e seis metros quadrados), confrontando-se ao Norte: com o lote do Sr. Orosimbo Ribeiro Ramos, medindo 5,50 m. (cinco e cinquenta metros); ao Sul: com área do Sr. Azevedo de Aguiar Severo, medindo 9,00 m. (nove metros); a Oeste: com área remanescente da Igreja Batista, medindo 27,00 m. (vinte e sete metros); e a Este: com área do Sr. Azevedo de Aguiar Severo, medindo 27,50 m. (vinte e sete e cinquenta metros).
- ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima destina-se à abertura de via pública ligando os Bairros de "JARDIM BOTUJURU" e "FLOR DA VILA", no Município.
- ARTIGO 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º do presente Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15º § 1º, alínea "o" do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificações posteriores.
- ARTIGO 4º - As despesas para execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

» fls. 02, cont. Decreto nº 47/83 -


ARTIGO 5º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de novembro de 1983.


- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Chefia de Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 14 de novembro de 1983.


- LAURA DE SOUZA LARA -
Serviço de Administração